

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CATANDUVA

Relatório Anual de Gestão 2022

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CATANDUVA
Região de Saúde	Catanduva
Área	292,24 Km ²
População	123.114 Hab
Densidade Populacional	422 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
Número CNES	6391575
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45122603000102
Endereço	RUA PARA 255 2 ANDAR
Email	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RODRIGO DAS NEVES CANO
E-mail secretário(a)	saude@catanduva.Sp.gov.BR
Telefone secretário(a)	18981118529

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	14.033.464/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RODRIGO DAS NEVES CANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	9851	74,01
CATANDUVA	292.24	123114	421,28
CATIGUÁ	145.431	7905	54,36
ELISIÁRIO	92.708	3742	40,36
EMBAÚBA	83.699	2446	29,22

FERNANDO PRESTES	170.112	5805	34,12
IRAPUÃ	257.423	8101	31,47
ITAJOBI	501.842	15331	30,55
MARAPOAMA	113.345	3097	27,32
NOVAIS	116.929	6057	51,80
NOVO HORIZONTE	932.888	41765	44,77
PALMARES PAULISTA	82.228	13691	166,50
PARAÍSO	154.558	6536	42,29
PINDORAMA	184.525	17378	94,18
PIRANGI	215.791	11524	53,40
SALES	308.663	6481	21,00
SANTA ADÉLIA	331.015	15639	47,25
TABAPUÃ	345.603	12561	36,35
URUPÊS	324.785	13965	43,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Amazonas	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDRÉ LUIZ BECK	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2023 

• Considerações

Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior RDQA referentes ao 1º e 2º e 3º Quadrimestre de 2022 foram encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e apresentados na Casa Legislativa nas datas acima e também no Conselho Municipal de Saúde.

Faz-se necessário apontar algumas correções nos dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que deverão ser corrigidos também no referido sistema, conforme segue:

1.4 - Fundo Municipal de Saúde:

A Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde é a Lei nº 2.747, de 03 de outubro de 1.991.

1.7 - Conselho de Saúde:

A Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei nº 2.708, de 08 de maio de 1.991. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018, atualmente em vigor. O Conselho Municipal de Saúde conta com 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) do segmento Usuários, 06 (seis) do segmento trabalhadores, 03 (três) do segmento Prestadores e 03 (três) do segmento Governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um importante instrumento de planejamento e gestão utilizado para descrever de forma analítica as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano. Por meio dele, são apresentados os resultados dos programas e ações que foram executadas no município no exercício de 2022

Este instrumento básico de planejamento pode ser considerado um meio de controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Deste modo, alguns objetivos desse relatório são apresentar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao município e relacionar os ajustes necessários ao plano e a programação subsequente.

O presente instrumento foi elaborado e processado nos termos do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3450	3293	6743
5 a 9 anos	3600	3463	7063
10 a 14 anos	3521	3409	6930
15 a 19 anos	3414	3247	6661
20 a 29 anos	8161	8118	16279
30 a 39 anos	10101	9939	20040
40 a 49 anos	8893	9296	18189
50 a 59 anos	7816	8596	16412
60 a 69 anos	5970	6946	12916
70 a 79 anos	3244	4219	7463
80 anos e mais	1667	2751	4418
Total	59837	63277	123114

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CATANDUVA	1347	1329	1288

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	465	504	780	953	560
II. Neoplasias (tumores)	568	750	611	557	761
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46	50	40	52	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	121	88	125	141	108
V. Transtornos mentais e comportamentais	286	308	251	211	261
VI. Doenças do sistema nervoso	186	149	137	128	164
VII. Doenças do olho e anexos	90	63	37	25	108
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	21	1	6	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	984	1040	943	760	907
X. Doenças do aparelho respiratório	476	530	434	301	387
XI. Doenças do aparelho digestivo	612	655	470	499	525
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	178	166	106	59	110
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	211	182	121	60	145
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	670	649	449	425	535
XV. Gravidez parto e puerpério	799	813	790	676	708
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	110	159	145	138	155
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	51	44	35	26	44
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	73	86	87	60	80
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	911	937	859	842	824

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	120	120	68	27	77
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6969	7314	6489	5946	6507

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	38	209
II. Neoplasias (tumores)	211	197	227
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	56	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	8	6
VI. Doenças do sistema nervoso	33	75	54
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	189	271	269
X. Doenças do aparelho respiratório	125	87	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	54	76	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	9	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	8	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	41	58
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	9	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	146	94	72
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	89	71	95
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	988	1048	1215

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando os dados demográficos, a população municipal é predominantemente jovem de 20 a 59 anos.

Em relação à morbidade, no primeiro quadrimestre, devido à pandemia, identificamos que a primeira causa de internação foi relacionada ao aumento do número de internações de munícipes por doenças infecciosas devido ao COVID-19, sendo a segunda causa de internação: doenças do aparelho circulatório.

Já no segundo quadrimestre, identificamos que houve uma mudança no cenário - a primeira causa de internação correspondeu à doenças do aparelho circulatório seguido do capítulo de lesões, envenenamentos, e outras consequências de causas externas. Houve um aumento importante de internação do capítulo que corresponde à Doenças do olho e anexos - item nos anos anteriores estavam em torno de 10, fechando o quadrimestre com 5 vezes mais casos.

E por fim, no último quadrimestre, devido à pandemia com início em 2020, identificamos uma diminuição no número de internações de munícipes por doenças infecciosas e também uma diminuição importante no grupo de Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

De uma maneira geral o que mais internou no ano de 2022 foi em relação ao CID de Doenças do aparelho circulatório, porém, menos internações se comparado aos anos de 2018 à 2020.

Já em relação à mortalidade, segue informações sobre a 10 causas de Mortalidade Geral por CID 10 e sexo, dos residentes do município de Catanduva, no ano de 2022:

CID 10	DESCRIÇÃO	MASCULINO	FEMININO	ANO
B342	Infeção por coronavírus de localização não especificada	54	47	101
R98	Morte sem assistência.	30	43	73
I219	Infarto agudo do miocárdio não especificado	36	20	56
G309	Doença de Alzheimer não especificada.	16	35	51
R99	Outras Causas Mal Definidas e as Não Especificadas de Mortalidade	21	22	43
N390	Infeção do trato urinário de localização não especificada	13	25	38
C349	Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificado	14	13	27
I678	Outras doenças cerebrovasculares especificadas	15	12	27
J189	Pneumonia não especificada	9	9	18
I509	Insuficiência cardíaca não especificada	7	10	17

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	276.610
Atendimento Individual	483.594
Procedimento	714.098
Atendimento Odontológico	44.425

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	530	102,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	3144	-	617	1160923,04
04 Procedimentos cirúrgicos	140	3228,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3814	3330,83	617	1160923,04

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19276	1059,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1889	3737287,20

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	171320	6763,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	260982	717369,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	1290587	2532643,63	1889	3737287,20
04 Procedimentos cirúrgicos	7607	595618,65	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1768	66488,10	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	72008	356796,00	-	-
Total	1804272	4275679,85	1889	3737287,20

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10365	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	37489	-
Total	47854	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

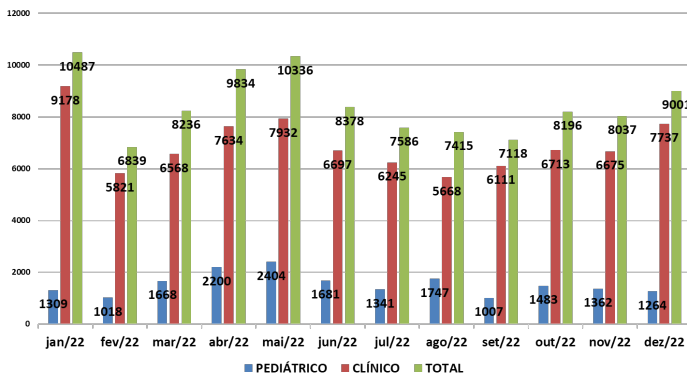
- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

CONSIDERAÇÕES DO ITEM: 4.5. PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

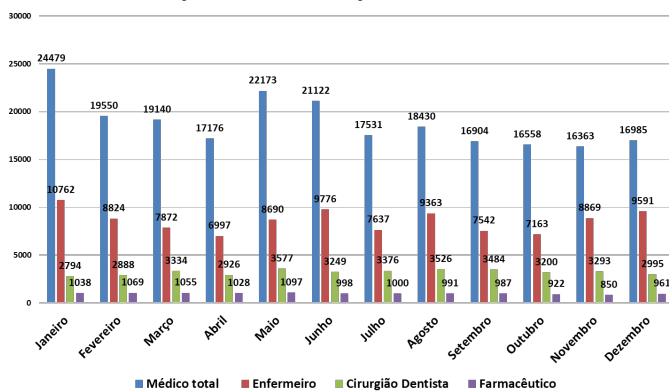
Quantidade de saída de fármacos por unidade, quantidade de atendimentos realizados, quantidade de pacientes atendidos, do município de Catanduva, no período de janeiro a dezembro de 2022: total de 33.376.835 medicamentos entregues, 558.297 atendimentos realizados, para um total de 74.959 pacientes.

ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRODUÇÃO:

- Atendimentos UPA 24h : clínico x pediatria:



- Atendimentos mensais - profissionais de nível superior APS: Médicos, enfermeiros, dentistas e farmacêuticos



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	7	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	4	53	57

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	3	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	53	4	0	57

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA
----------------	-----------------	-----------------------	----------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Saúde prestadora de serviços ao SUS no município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão municipal e estadual, próprios e contratualizados.

A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 26 Equipes de Saúde da Família (no ano de 2022 houve acréscimo de 01 ESF na USF Nova Catanduva), e 10 Equipes de Atenção Primária (EAP), 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Possui ainda 02 Polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 02 Centros de Reabilitação Integrados (CRI), 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) classificada como opção VIII, 04 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) vinculadas e 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA) vinculadas ao SAMU 192 Regional, 01 Hospital Especializado em Psiquiatria, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), 01 Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	13	45	114	135
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	190	55	133	262	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	21	1	3	9	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	8	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	6	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	14	15	23	0	
	Celetistas (0105)	3	30	28	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	6	10	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	453	443	422	0	
	Informais (09)	2	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	738	912	1.026	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	6	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	4	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde municipal é composta por profissionais estatutários, celetistas, contratos temporário e cargos em comissão, além de profissionais intermediados por Organização Social, residentes e estagiários

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	(Nº ESF + Nº EAP) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado									
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Nº ESB x 3500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público									
3. Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	Nº de equipes com NASF / Nº total de equipes x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 05 equipes de NASF em funcionamento									
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de ACS completo conforme quantidade de microárea									
5. Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	Nº de população cadastrada / Nº de população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,10	90,10
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o cadastramento das equipes									
6. Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	Equipe de Consultório na Rua habilitada e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Consultório na Rua									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe									
7. Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	Nº de unidades com horários alternativos / Nº de unidades de saúde com mais de uma equipe x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,55	55,55
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento em horários alternativos em unidades com mais de uma equipe									
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidades de saúde com territorialização definida / Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a territorialização das áreas de abrangência das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Mapa Digital das áreas de abrangência das unidades de saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes nos municípios e as condições gerais da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	Planilha de ações educativas mensais e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas redes sociais as ações realizadas na saúde									
Ação Nº 2 - Formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	Nº de unidades de saúde com prontuário implantado / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde									

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	N de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / N° total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades desenvolvidas									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações ofertadas									
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	Equipes de Saúde com adesão ao PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas ao PSE									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar o atendimento odontológico na APS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	N° de exodontia de dente permanente / N° de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual			6,00	6,00	Percentual	4,89	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para qualificação dos atendimentos e melhoria de adesão aos tratamentos									
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	N° de unidades de Saúde com Planejamento sexual e reprodutivo / n° total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar ações de planejamento familiar nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de Planejamento Familiar a cada 2 anos ou conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pelas unidades de saúde									
2. Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	N° de unidades de saúde com ações voltadas a saúde da mulher implantadas / n° total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia									
Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico de ca de mama e de colo em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar, Atualizar e implantar protocolos para melhoria do processo de trabalho									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde da Criança acessível e atualizado para as equipes de saúde									
2. Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde do Adulto acessível e atualizado para as equipes de saúde									
3. Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	Manual atualizado e equipe 100% capacitada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir Manual de Tratamento e Feridas acessível e atualizado para as equipes de saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / nº total de especialidades médicas x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	95,30	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentada pelo prestador de serviços (quando houver)									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas									
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	49,00	61,25
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de exames conforme a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na atenção especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	23,70	0
Ação Nº 1 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos									
Ação Nº 2 - Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação.									
Ação Nº 3 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas.									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas									
Ação Nº 5 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular									
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	º de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100	Percentual			15,00	15,00	Percentual	26,30	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos									
Ação Nº 3 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados									
Ação Nº 4 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular									
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 3 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Viabilizar o funcionamento do equipamentos de Raio-X.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição de 01 equipamentos de ultrassom									
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.									
Ação Nº 5 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas									

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Residência Terapêutica									
Ação Nº 2 - Manter equipes assistenciais capacitadas									
2. Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	Convênio em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxos junto com a instituição, envolvendo demanda de alta responsável e matriciamento entre equipe de saúde, NASF e APAE.									
Ação Nº 2 - Organizar a regulação dos pacientes do município que são direcionados à APAE									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD através de 1 (uma) equipe EMAD e EMAP.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	66,66	74,07
Ação Nº 1 - Garantir a diminuição do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas.									
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade									
Ação Nº 3 - Manter implantado o Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas									
2. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantado o Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas									
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.									
Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas									
OBJETIVO Nº 2.7 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de estabelecimento de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão no atendimento das especialidades									
Ação Nº 2 - Monitorar a inserção dos dados									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização do sistema									
OBJETIVO Nº 2.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter divulgação de novas edições do boletim informativo nos veículos de informação									
Ação Nº 2 - Manter TVs nos estabelecimentos de saúde, veiculando conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde									
Ação Nº 3 - Promover contratação de empresas especializadas ou formalizar parecerias público-privadas para realização de eventos e campanhas educativas									
OBJETIVO Nº 2.9 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e implementação de protocolo para regulação e autorização do TFD.									
2. Atualizar protocolo de transporte sanitário	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Transporte Sanitário acessível e atualizado para as equipes de saúde									
3. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com as necessidades apresentadas									
OBJETIVO Nº 2.10 - Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva									
Ação Nº 2 - Manter os serviços da UPA sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade									
Ação Nº 3 - Implantar uma Farmácia de dispensação ao público na UPA									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	91,43	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico									
Ação Nº 2 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico									
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição									
3. Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	Reuniões trimestrais realizadas e constada em ata	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente									
4. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a publicação e divulgação da REMUME									
5. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantadas as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais farmacêuticos capacitados para utilização e manuseio do sistema de informação									
6. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as ações do Núcleo de Judicialização e da Comissão Intersetorial para redução da judicialização da saúde no município									
Ação Nº 2 - Criar e implantar um Núcleo de Judicialização para acompanhamento dos processos judiciais da saúde e organização das estratégias de enfrentamento.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância epidemiológica - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero	Percentual				0,00	Percentual	3,00	0
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do Pré-Natal do Homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.									
2. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Percentual				0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.									
3. Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	94,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAM									
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual			85,00	85,00	Percentual	70,37	82,79
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.									

5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	79,16	79,16
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.									
6. Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.									
Ação Nº 2 - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.									
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,80	95,80
Ação Nº 1 - Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.									
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.									
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs.									
Ação Nº 3 - Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde									
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Rede Municipal de Saúde e Rede de Saúde Suplementar capacitados e atualizados através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada e Reuniões Técnicas Pontuais.									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.									
Ação Nº 2 - Realizar inquérito sorológico em raio e 200 metros, se cão positivo									
Ação Nº 3 - Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.									
Ação Nº 4 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.									
Ação Nº 5 - Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.									
11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.									
Ação Nº 2 - Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.									
Ação Nº 3 - Investigar e encerrar todas as notificações de atendimento antirrábico.									
Ação Nº 4 - Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município.									
12. Garantir a recolha de animais e prática dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	Procedimentos realizados conforme estabelecidos nos Protocolos Técnicos da UVZ	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atualização dos Protocolos da Unidade conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Manter colaboradores capacitados quanto aos protocolos									
13. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada, e criar horários alternativos de atendimento Implantar postos novos durante campanha									
Ação Nº 2 - Manter informatização de 100% das salas de vacinas.									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização									
Ação Nº 4 - Aderir a todas as Campanhas Nacionais de Vacinação, conforme cenário epidemiológico do município, intensificando busca ativa									
Ação Nº 5 - Ampliar de ações de comunicação, visando conscientização da população, inclusive sobre as campanhas.									
2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 24 salas de vacina municipais implantadas.									
Ação Nº 2 - Manter sala de aplicação de vacina do CS1 adequada para realização de imunobiológicos especiais, além da distribuição e armazenamento de vacinas para as Salas de Vacina municipais.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	Gestão de Risco implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente, reunião intersetorial e multiprofissional entre as Vigilâncias a partir de discussões e análises de indicadores discutidos em reuniões de Sala de Situação de Arboviroses, Comitê de Mortalidade, Comitê de Infecção Hospitalar, entre outros.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação do DEVISA em reuniões técnicas realizadas com a Atenção Básica e Especializada, com vistas a promover a integração das Vigilâncias com principais pontos de rede de atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a dengue a outras arboviroses									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com as secretarias de meio ambiente e de educação									
Ação Nº 3 - Intensificar ação de comunicação									
Ação Nº 4 - Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual									
2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	75,68	94,60
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas.									
Ação Nº 3 - Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.									
3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitantes / Nº total de imóveis x 100. Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.									
4. Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual			1,00	1,00	Percentual	2,20	0
Ação Nº 1 - Garantir quadro completo de servidores da equipe de combate ao vetor.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização.									
Ação Nº 3 - Discutir e elaborar intersetorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor.									

Ação Nº 4 - Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente.

Ação Nº 5 - Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória.

Ação Nº 6 - Realizar, através do IEC – Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas.

Ação Nº 7 - Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância Sanitária - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar proposta de adequação do organograma e enviar para a Secretaria de Administração e Gabinete para deliberação

OBJETIVO Nº 6.2 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	Sistema informatizado implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.

Ação Nº 2 - Manter capacitados os profissionais envolvidos com a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.

Ação Nº 3 - Elaborar e implantar fluxo de inconsistências das informações exportadas

Ação Nº 4 - Aproximação do sistema informatizado com o setor de faturamento

OBJETIVO Nº 6.3 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais.

Ação Nº 2 - Manter a parceria com a gestão administrativa do CONSIRC

Ação Nº 3 - Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional

Ação Nº 4 - Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira

2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática e multimídia para Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidades vinculadas por meio da contratação de empresas especializadas									
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 2 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas									
Ação Nº 3 - Viabilizar a compra de materiais e insumos para equipe do NASF, CRI e para realização de auriculoterapia, conforme plano de trabalho									
OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular na gestão do SUS no âmbito do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	CMS em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS									
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação sobre CLS e CMS nas unidades de saúde									
2. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Ações de educação permanente realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social									
Ação Nº 2 - Implantar Cronograma de Educação Permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no mínimo quadrimestralmente, de forma a capacitar e ampliar o conhecimento dos Conselheiros de Saúde.									
OBJETIVO Nº 6.6 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e veiculação do Boletim Saúde em Dia para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e atualização do site do Observatório em Saúde de Catanduva www.observasaudecatanduva.sp.gov.br									
Ação Nº 3 - Divulgação dos serviços de saúde existentes no município – realizar planejamento anual da divulgação									
Ação Nº 4 - Formalizar parcerias para realização de eventos e campanhas educativas									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados						
122 - Administração Geral	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00						
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00						
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	100,00	100,00						
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00	100,00						
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00	100,00						
	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00						
	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00						
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00	100,00						
	Atualizar protocolo de transporte sanitário	100,00	0,00						

	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	100,00	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	100,00	100,00
	Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	100,00	0,00
	Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	100,00	100,00
	Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	6,00	4,89
	Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00	100,00
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	100,00	0,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
	Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	100,00	0,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00	100,00
	Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	100,00	90,10
	Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00	100,00
	Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00	55,55
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00	95,30
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00	66,66
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	23,70
	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	49,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	26,30
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	80,00	80,00
	Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	100,00	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00	91,43
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
	Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	100,00	0,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00	100,00

	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Implantar uma comissão intersecretorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00	3,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	100,00	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00	0,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	75,68
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	90,00	94,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00	70,37
	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	2,20
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	79,16
	Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	95,80
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersecretoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00
	Garantir a recolha de animais e prática dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	22.243.000,00	2.058.000,00	9.070,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.310.070,00
	Capital	N/A	11.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	21.476.000,00	16.572.000,00	6.490.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	44.538.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	500.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	506.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	15.071.000,00	14.566.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.688.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	20.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.810.000,00	720.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.830.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.445.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.520.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.885.000,00	1.930.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.815.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sobre a Diretriz de acesso da população à APS, no item 2 que tem como indicador: Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal: Vale a pena informar que 100% do município possui acesso à Equipe de Saúde Bucal. Há nas 23 unidades de saúde a existência de equipe mínima para atendimentos odontológicos. A meta não foi atingida em 100% devido a conta realizada (Nº ESB x 3500 / população estimada x 100) = (29 x 3500 / 122.497 x 100 = 82,85%), porém, 100% da população possui acesso, portanto, considerado 100% atingido e meta cumprida.

Já em relação ao item 5: Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB

Nº de população cadastrada / Nº de população estimada x 100 = 110.377/122.497 x 100 = 90,10%: É válido mencionar que houve um aumento de 5mil cadastros aproximadamente de um ano para o outro. Não foi possível atingir 100% de todos os cadastros, porém o avanço foi significativo.

E no item 7 que diz sobre a oferta em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial. Vale a pena esclarecer que o número de unidades com horários alternativos são 5: USF Nova Catanduva, USF Gavioli, USF Nosso Teto, UBS Soto, USF Solo Sagrado. Número de unidades com mais de uma equipe: além das 5 já informadas, há mais de uma equipe nas seguintes unidades implantadas recentemente e que está sendo verificado como será implantado horários alternativos nos locais: USF Alpino, UBS Central (2 EAP), UBS Vertoni (2 EAP) e UBS Glória (2 EAP)

Em relação aos indicadores e metas da atenção especializada, não foi possível manter 80% dos exames atendidos em menos de 90 dias, considerando neste número apenas exames realizados no Centro de Especialidades Médica do município. Mesmo com todo o trabalho de conscientização da população, a taxa de absentismo também não atingiu o resultado desejado.

Embora os protocolos citados no Objetivo 1.7 não tenham sido atualizados, a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu se organizar em diversas frentes e elabora novos protocolos para aprovação no ano de 2023, como por exemplo o Protocolo do Implante Subdérmico de Estrogênio, Protocolo de atendimento do TEA e Protocolo de atendimento da população LGBTQIA+.

Já sobre a assistência farmacêutica, o município manteve o estoque abastecido com mais de 91% dos itens padronizados, ficando acima da meta pactuada. Em decorrência de desligamentos e afastamentos de profissionais, não foi possível a implantação da comissão intersecretorial para a redução de judicializações na saúde.

Analisando os indicadores de vigilância em saúde, embora o município tenha cobertura de 100% do território, as visitas de controle de vetor não atingiram o indicador de imóveis inspecionados, pois encontram dificuldades com imóveis de proprietários ausentes.

A vigilância notificou 3 casos de sífilis congênita, quando a meta era 0, mas se comparado ao ano anterior, em que foram notificados 8 casos, podemos observar uma melhora significativa da assistência e acompanhamento dos casos de sífilis em gestantes.

Sobre a Imunização, a cobertura de nenhuma das vacinas do Calendário Básico foi alcançada, mas em análise dos dados identificamos erros na transferência dos dados entre os sistemas do Ministério da Saúde, o que prejudicou os números oficiais de Catanduva, pois as informações de uma quantidade significativa de crianças devidamente imunizadas, não foi computada, além da meta considerada para os cálculos não condizerem com a realidade atual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	21.602.151,68	13.630.823,14	8.415.793,84	0,00	0,00	0,00	0,00	43.648.768,66		
	Capital	0,00	55.561,54	331.601,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.162,88		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	18.555.767,72	20.208.161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.763.928,82		
	Capital	0,00	1.907,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,94		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.313.900,74	699.146,29	289.121,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302.168,18		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.694.253,26	9.509,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.762,69		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.743.926,25	2.721.935,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.465.861,72		
	Capital	0,00	6.852,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,63		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	454.984,05	22.743.868,21	1.591.301,19	115.423,30	0,00	0,00	0,00	0,00	24.905.576,75		
	Capital	0,00	225.575,22	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.275,22		
TOTAL		454.984,05	72.943.765,19	39.192.477,96	8.837.038,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121.428.265,49		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	61,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 928,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	53,78 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	122.610.000,00	129.390.000,00	131.010.869,94	101,25
Rec receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.200.000,00	70.800.000,00	67.781.391,64	95,74
IPTU	58.000.000,00	59.600.000,00	56.795.335,55	95,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.200.000,00	11.200.000,00	10.986.056,09	98,09
Rec receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.560.000,00	7.640.000,00	8.291.124,80	108,52

ITBI	6.500.000,00	7.570.000,00	8.227.914,37	108,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	70.000,00	63.210,43	90,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.350.000,00	37.440.000,00	40.888.488,01	109,21
ISS	35.000.000,00	35.800.000,00	39.173.627,47	109,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.350.000,00	1.640.000,00	1.714.860,54	104,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.500.000,00	13.510.000,00	14.049.865,49	104,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	193.700.000,00	214.430.000,00	224.715.232,64	104,80
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	75.510.000,00	79.083.410,62	104,73
Cota-Parte ITR	100.000,00	500.000,00	595.048,77	119,01
Cota-Parte do IPVA	32.500.000,00	36.290.000,00	37.936.529,35	104,54
Cota-Parte do ICMS	95.000.000,00	101.030.000,00	106.459.626,77	105,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	640.617,13	64,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	316.310.000,00	343.820.000,00	355.726.102,58	103,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.477.000,00	21.798.195,43	21.657.713,22	99,36	21.652.261,07	99,33	21.036.907,22	96,51	5.452,15
Despesas Correntes	22.376.000,00	21.738.195,43	21.602.151,68	99,37	21.596.699,53	99,35	20.981.345,68	96,52	5.452,15
Despesas de Capital	101.000,00	60.000,00	55.561,54	92,60	55.561,54	92,60	55.561,54	92,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.072.000,00	18.838.000,00	13.140.324,46	69,75	13.140.324,46	69,75	13.073.721,43	69,40	0,00
Despesas Correntes	15.071.000,00	18.836.000,00	13.138.416,52	69,75	13.138.416,52	69,75	13.071.813,49	69,40	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	1.907,94	95,40	1.907,94	95,40	1.907,94	95,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.810.000,00	5.330.000,00	5.313.900,74	99,70	5.090.428,11	95,51	5.072.483,51	95,17	223.472,63
Despesas Correntes	3.810.000,00	5.330.000,00	5.313.900,74	99,70	5.090.428,11	95,51	5.072.483,51	95,17	223.472,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.465.000,00	1.806.220,81	1.694.253,26	93,80	1.691.426,00	93,64	1.590.500,31	88,06	2.827,26
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.771.220,81	1.694.253,26	95,65	1.691.426,00	95,49	1.590.500,31	89,80	2.827,26
Despesas de Capital	20.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.886.000,00	2.786.107,38	2.750.778,88	98,73	2.692.448,89	96,64	2.472.869,34	88,76	58.329,99
Despesas Correntes	1.885.000,00	2.774.707,38	2.743.926,25	98,89	2.686.212,91	96,81	2.466.633,36	88,90	57.713,34
Despesas de Capital	1.000,00	11.400,00	6.852,63	60,11	6.235,98	54,70	6.235,98	54,70	616,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.289.000,00	23.343.683,80	22.708.042,96	97,28	22.480.636,43	96,30	21.599.331,95	92,53	227.406,53
Despesas Correntes	22.272.000,00	23.104.683,80	22.482.467,74	97,31	22.255.061,21	96,32	21.373.756,73	92,51	227.406,53
Despesas de Capital	17.000,00	239.000,00	225.575,22	94,38	225.575,22	94,38	225.575,22	94,38	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.999.000,00	73.902.207,42	67.265.013,52	91,02	66.747.524,96	90,32	64.845.813,76	87,75	517.488,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	67.265.013,52	66.747.524,96	64.845.813,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	67.265.013,52	66.747.524,96	64.845.813,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.358.915,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.906.098,14	13.388.609,58	11.486.898,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,90	18,76	18,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	53.358.915,38	67.265.013,52	13.906.098,14	2.419.199,76	0,00	0,00	0,00	2.419.199,76	0,00	13.906.098,14
Empenhos de 2021	44.824.846,96	56.881.461,54	12.056.614,58	3.392.025,04	0,00	0,00	3.369.341,95	12.048,55	10.634,54	12.045.980,04
Empenhos de 2020	37.857.728,17	41.864.463,61	4.006.735,44	2.257.705,21	1.686.470,93	0,00	2.245.948,73	0,00	11.756,48	5.681.449,89
Empenhos de 2019	38.020.914,80	56.911.104,26	18.890.189,46	7.146.435,29	47.448,77	0,00	6.261.618,06	0,00	884.817,23	18.052.821,00
Empenhos de 2018	35.452.006,53	57.172.733,48	21.720.726,95	12.251,95	12.251,95	0,00	12.251,87	0,00	0,08	21.732.978,82
Empenhos de 2017	32.364.709,49	57.487.222,16	25.122.512,67	2.100.770,93	0,00	0,00	1.227.918,86	0,00	872.852,07	24.249.660,60
Empenhos de 2016	31.002.121,74	57.610.969,96	26.608.848,22	3.250.207,42	0,00	0,00	2.117.404,53	1.479,92	1.131.322,97	25.477.525,25
Empenhos de 2015	29.925.717,12	48.719.026,97	18.793.309,85	401.407,83	0,00	0,00	356.009,48	2.438,24	42.960,11	18.750.349,74
Empenhos de 2014	28.720.274,94	47.491.389,25	18.771.114,31	159.316,29	0,00	0,00	85.796,27	0,00	73.520,02	18.697.594,29
Empenhos de 2013	26.543.245,71	34.920.474,70	8.377.228,99	325.511,51	0,00	0,00	48.218,07	0,00	277.293,44	8.099.935,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.271.000,00	79.789.635,37	63.364.622,10	79,41
Provenientes da União	36.372.000,00	49.190.635,37	39.112.193,61	79,51
Provenientes dos Estados	6.899.000,00	30.599.000,00	24.252.428,49	79,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.271.000,00	79.789.635,37	63.364.622,10	79,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	22.061.000,00	31.774.489,60	23.018.643,86	72,44	21.234.617,05	66,83	21.198.739,24	66,72	1.784.026,81
Despesas Correntes	15.555.000,00	25.406.489,60	22.687.042,52	89,30	20.933.333,63	82,39	20.897.455,82	82,25	1.753.708,89
Despesas de Capital	6.506.000,00	6.368.000,00	331.601,34	5,21	301.283,42	4,73	301.283,42	4,73	30.317,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.637.000,00	26.338.412,83	24.315.872,85	92,32	23.415.180,22	88,90	23.101.701,95	87,71	900.692,63
Despesas Correntes	14.616.000,00	26.096.618,83	24.254.967,45	92,94	23.354.274,82	89,49	23.040.796,55	88,29	900.692,63
Despesas de Capital	21.000,00	241.794,00	60.905,40	25,19	60.905,40	25,19	60.905,40	25,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.020.000,00	1.020.000,00	988.267,44	96,89	921.185,44	90,31	921.185,44	90,31	67.082,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	988.267,44	96,89	921.185,44	90,31	921.185,44	90,31	67.082,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	75.000,00	20.000,00	9.509,43	47,55	9.509,43	47,55	9.509,43	47,55	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	20.000,00	9.509,43	47,55	9.509,43	47,55	9.509,43	47,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.960.000,00	2.724.902,21	2.721.935,47	99,89	2.650.302,95	97,26	2.650.302,95	97,26	71.632,52
Despesas Correntes	1.930.000,00	2.724.902,21	2.721.935,47	99,89	2.650.302,95	97,26	2.650.302,95	97,26	71.632,52
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.141.000,00	2.865.210,30	2.423.339,29	84,58	2.208.997,55	77,10	2.188.906,66	76,40	214.341,74
Despesas Correntes	4.135.000,00	2.746.210,30	2.397.635,09	87,31	2.183.293,35	79,50	2.163.202,46	78,77	214.341,74
Despesas de Capital	6.000,00	119.000,00	25.704,20	21,60	25.704,20	21,60	25.704,20	21,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	43.894.000,00	64.743.014,94	53.477.568,34	82,60	50.439.792,64	77,91	50.070.345,67	77,34	3.037.775,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	44.538.000,00	53.572.685,03	44.676.357,08	83,39	42.886.878,12	80,05	42.235.646,46	78,84	1.789.478,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.709.000,00	45.176.412,83	37.456.197,31	82,91	36.555.504,68	80,92	36.175.423,38	80,08	900.692,63

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.830.000,00	6.350.000,00	6.302.168,18	99,25	6.011.613,55	94,67	5.993.668,95	94,39	290.554,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.540.000,00	1.826.220,81	1.703.762,69	93,29	1.700.935,43	93,14	1.600.009,74	87,61	2.827,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.846.000,00	5.511.009,59	5.472.714,35	99,31	5.342.751,84	96,95	5.123.172,29	92,96	129.962,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	26.430.000,00	26.208.894,10	25.131.382,25	95,89	24.689.633,98	94,20	23.788.238,61	90,76	441.748,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	110.893.000,00	138.645.222,36	120.742.581,86	87,09	117.187.317,60	84,52	114.916.159,43	82,89	3.555.264,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	43.393.000,00	64.223.014,94	46.591.016,25	72,55	44.337.846,23	69,04	44.284.340,29	68,95	2.253.170,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	67.500.000,00	74.422.207,42	74.151.565,61	99,64	72.849.471,37	97,89	70.631.819,14	94,91	1.302.094,24

FONTE: SIOPS, São Paulo/27/02/23 14:09:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 149.794,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.635,37	6635,37
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 72.000,00	72000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.373.554,67	13962424,48
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.799,44	5799,44
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 950.000,00	650000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.748.283,00	4748283,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 14.381.869,31	15459878,10
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 833.723,52	813904,05
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 102.276,40	9509,43
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.418.853,29	2721915,47
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.230.335,92	0,00	2.230.335,92
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	167.931,24	167.931,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.230.335,92	167.931,24	2.398.267,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.591.301,19	1.401.477,29	1.398.379,29
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.591.301,19	1.401.477,29	1.398.379,29

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTO

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	3.098,00	189.823,90	192.921,90	127.868,62	1.977.699,98	2.105.568,60	92.658,51	0,00	2.100,00	818.234,01	1.157.365,97	35.210,11
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.098,00	189.823,90	192.921,90	127.868,62	1.977.699,98	2.105.568,60	92.658,51	0,00	2.100,00	818.234,01	1.157.365,97	35.210,11

Gerado em 19/03/2023 19:12:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	13.021,00	13.021,00
Total	0,00	13.021,00	13.021,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	54.600,00	54.600,00	54.600,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.600,00	54.600,00	54.600,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 19:12:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2022, iniciamos o ano com saldo de R\$ 73.028,76 (recurso covid estadual) e que foram gastos na sua totalidade no exercício de 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Demonstrativo de Aplicação na Saúde no ano de 2022:



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

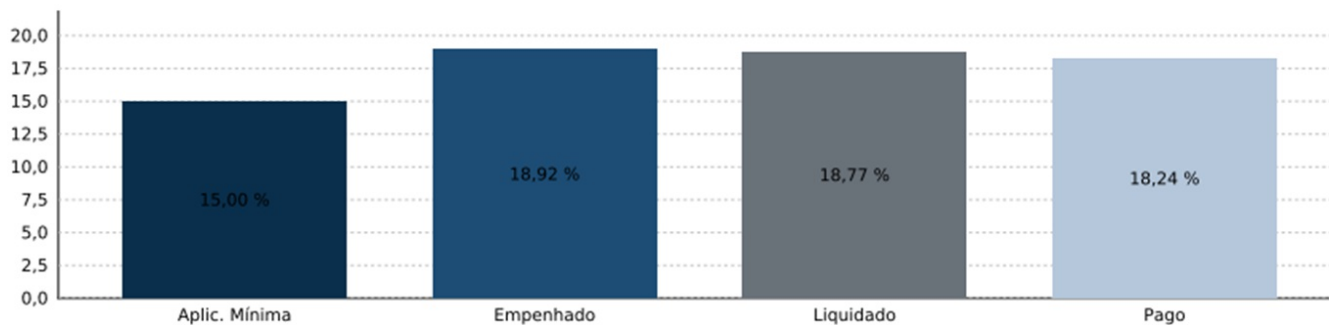
355.549.300,94

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

53.332.395,14

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	108.548.854,86		106.144.061,39		104.188.844,25	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	41.283.841,34		39.396.536,43		39.343.030,49	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	67.265.013,52	18,92	66.747.524,96	18,77	64.845.813,76	18,24

Despesas com Recurso da Saúde



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias realizadas no ano de 2022

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2022 foi marcado por retomadas e inclusões de varias atividades devido periodo pós pandemia. Grupos novos foram implantados na APS, academia da saúde retomou com as atividades programadas, também foram retomados capacitações com as equipes e houveram melhorias e acompanhamentos dos trabalhos dos ACS. Em análise geral sobre as ações e serviços de saúde no município no ano de 2022, podemos destacar a resolubilidade da Rede de Atenção Primária a Saúde, que correspondeu a um percentual médio de 89,73%, onde o preconizado é de ao menos 80%. Esse percentual demonstra que a Atenção Primária no município tem cumprido com seu objetivo, garantindo a resolução da maioria dos problemas de saúde da população nas próprias Unidades Básicas de Saúde, evitando a sobrecarga das Redes de Urgência e Emergência e de Média e Alta Complexidade. Além disso é importante esclarecer que algumas mudanças e melhorias foram realizadas na Atenção Básica do município, como por exemplo acréscimo de 01 equipe de saúde da família na USF Nova Catanduva, Saúde na Hora na UBS Soto e na USF Nova Catanduva. Todos os meses foram realizados atividades alusivas.

Na Atenção Especializada, destacamos a aquisição de exames de imagem através do CONSIRC (raio-x, US e doppler), além de conseguirmos o aparelho digital de Raio-x que finalizou o ano com as filas de espera zeradas..

Na Vigilância em Saúde é importante destacar a continuidade das ações de prevenção e combate a dengue. Durante o ano foram realizadas diversas ações de intensificação e educação em saúde a respeito do tema. Em relação ao Zoonoses, houve campanhas de doação em shoppings além de início das castrações em massa em animais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fica recomendado:

- Atualização dos Protocolos não revisados;
- Adequação de unidades em horários alternativos para a população;
- Realização de trabalhos ações educativas com a população visando reduzir o absenteísmo, principalmente nas consultas e exames especializados;
- Adoção de medidas para completar a Equipe do controle de endemias, para melhor qualidade do trabalho, atingimento das metas relacionadas ao Setor e intensificação das ações relacionadas a esporotricose.

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário(a) de Saúde
CATANDUVA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações

Introdução

- Considerações:
Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde dê mais atenção aos indicadores que não atingiram os 100%.

Status do Parecer: Aprovado

CATANDUVA/SP, 21 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva